

**DECRETO Nº 038/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Federal n. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 010/93, de 29 de janeiro de 1993, e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde, para Consolidação do princípio da Participação Social, preconizado na Constituição Federal e Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 2º.** O evento terá como tema “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO.”

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 11 de julho de 2015, das 13hs às 19 hs em Monte Carlo/SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, sito a Av. Enio Lopes de Albuquerque s/nº, Bairro São Carlos.

**Art. 4º.** O relatório da Conferência Municipal será arquivado junto ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhado cópia para Conferência Estadual de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Carlo, 18 de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

---

**MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal